CERTIDÃO DO 13º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o plano de trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 12/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento ao Ofício nº 475/2023, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de novembro de 2023, tendo em vista o pagamento da primeira parcela do 13° salário, férias de funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Novembro

- Remanejamento de R$ 3.465,04 do provisionamento de pessoal e encargos, de R$ 35.018,45 do provisionamento do 13° salário e de R$ 3.701,23 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;
- Remanejamento de R$ 6.814,30 do provisionamento de rescisão para a natureza de despesa de reajuste salarial do mês de referência;
- Supressão de R$ 255,88 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2023.

HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social